

Regulamento de utilização do estacionamento do Sicoob Coopacredi

Sumário

1 - Introdução.....	1
2 - Objetivo geral.....	1
3 - Objetivos específicos	1
4 - Definições gerais	2
5 - Procedimento de cadastro e uso do estacionamento.....	2
6 – Descumprimento da regra de período de permanência.....	3
7 – Responsabilidade	4
8 - Disposições Gerais	4

1 - Introdução

O Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Coopacredi Ltda. – Sicoob Coopacredi, com o intuito de propiciar maior comodidade e um atendimento de excelência aos seus associados, realizou a construção da nova Sede da Cooperativa, com amplo e moderno espaço, localizada no centro do município de Patrocínio – MG.

O prédio situado na Avenida Rui Barbosa, 163, possui 02 (dois) pisos para atendimento ao associado, 01 piso para funcionamento do Centro Administrativo de todo o Sicoob Coopacredi, 01 piso em formato de auditório, para realização de encontros junto aos associados e parceiros e 02 (pisos) subterrâneos de estacionamento.

O estacionamento, assim como todas as outras dependências do prédio, foi construído pensando no bem-estar do associado e, para que haja isonomia e organização no uso deste espaço, o Conselho de Administração do Sicoob Coopacredi, torna público este Regulamento.

2 - Objetivo geral

O Conselho de Administração do Sicoob Coopacredi, por meio deste Regulamento, delibera pela utilização exclusiva do estacionamento pelos associados do Sicoob Coopacredi e define regras para que seja garantida a melhor convivência entre os seus usuários.



3 - Objetivos específicos

- Definir a data de início de funcionamento do estacionamento do Sicoob Coopacredi;
- Definir o horário de funcionamento do estacionamento do Sicoob Coopacredi;
- Definir o período limite diário de utilização do estacionamento do Sicoob Coopacredi por cada associado;
- Definir o procedimento de cadastro para utilização do estacionamento do Sicoob Coopacredi;
- Esclarecer o procedimento necessário para utilização do estacionamento do Sicoob Coopacredi;
- Definir quais serão os usuários do estacionamento do Sicoob Coopacredi;
- Definir as punições decorrentes do descumprimento da regra de limite de tempo diário de utilização do estacionamento do Sicoob Coopacredi, por associado.

www.sicoobcoopacredi.com.br

Cooperativa de Crédito Coopacredi Ltda. SICOOB COOPACREDI
Av. Rui Barbosa, 299 - Centro - 38740-036 - Patrocínio - MG
Tel.: (34) 3839-9950 - patrocínio315500@sicoobcrediminas.com.br

Acompanhe o Sicoob Coopacredi nas redes sociais:

 @coopacredi  @coopacredi

4 - Definições gerais

O início do funcionamento do estacionamento da sede do Sicoob Coopacredi se dará no dia 18 de janeiro de 2021.

O estacionamento está à disposição dos associados de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas. Por decisão informal do Conselho de Administração, poderão ocorrer alterações pontuais no horário de funcionamento em “dias especiais”. Estas serão comunicadas aos associados por meio do envio de SMS e fixação de cartazes nas dependências do estacionamento.

Válido ressaltar que, conforme citado em parágrafo anterior, a entrada no estacionamento será encerra todos os dias às 16:00 horas, no entanto, caso o associado ainda esteja sendo atendido no Sicoob Coopacredi, poderá retirar o seu veículo até às 17:00 horas, sendo sua obrigação, solicitar ao atendente, providências para abertura do portão. Caso não retire o veículo até o horário acima definido, este permanecerá trancado no estacionamento até o próximo dia de funcionamento do mesmo.

Cada associado possui o direito de estacionar na sede do Sicoob Coopacredi pelo período máximo diário de 01 hora e 30 minutos.

O estacionamento é de uso exclusivo dos associados do Sicoob Coopacredi, independente de qual o Posto de Atendimento ou Posto de Atendimento de Negócios ele está alocado.

Está vedada a utilização por clientes poupadores e associados de outras cooperativas de crédito filiadas ao Sicoob, Sicredi ou Unicred. O associado do Sicoob Coopacredi que também for associado em outra cooperativa de crédito possui o direito de uso do estacionamento.



No 2º (segundo) piso do estacionamento existem vagas assinaladas com a expressão “Exclusivo Sicoob Coopacredi”. Está vedado ao associado estacionar nessas vagas.

5 - Procedimento de cadastro e uso do estacionamento

www.sicoobcoopacredi.com.br

Cooperativa de Crédito Coopacredi Ltda. SICOOB COOPACREDI
Av. Rui Barbosa, 299 - Centro - 38740-036 - Patrocínio - MG
Tel.: (34) 3839-9950 - patrocínio315500@sicoobcrediminas.com.br

Acompanhe o Sicoob Coopacredi nas redes sociais:

 @coopacredi  @coopacredi

Os associados do Sicoob Coopacredi que possuem a pretensão de utilizar o estacionamento da Sede devem realizar um cadastro prévio, o qual inicialmente, será feito pela equipe de empregados do 1º piso da sede do Sicoob Coopacredi durante o horário de funcionamento do Posto de Atendimento, entre os dias 21 de dezembro de 2020 e 15 de janeiro de 2021.

Após o dia 18 de janeiro de 2021, o cadastro ainda poderá ser realizado junto a equipe de empregados do 1º piso da sede do Sicoob Coopacredi, no entanto, o associado somente poderá utilizar o estacionamento a partir do dia seguinte de funcionamento do mesmo, haja vista o sistema somente reconhecer o novo cadastro na “virada” de um dia para o outro.

Para os associados Pessoa Jurídica enquadrados como Empresa Individual ou MEI, está limitado a 01 (um) cadastro por Pessoa Jurídica associada. Para as demais empresas, está limitado a 02 (dois) cadastros por Pessoa Jurídica associada. No cadastro deverão constar os dados da Pessoa Física.

O cadastro consiste em uma foto do rosto do associado, nome completo, CPF e telefone de contato. Neste mesmo momento, o associado deve preencher a **DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO I)**.

A autorização de entrada no estacionamento é feita por meio de equipamento capaz de realizar o reconhecimento facial do associado.

A saída do estacionamento é feita por meio da autorização de um porteiro, o qual fará o controle do horário de entrada e saída do veículo. Ele também será responsável por fiscalizar a organização e controle dos veículos estacionados. Importante citar que, a responsabilidade de estacionar o veículo é do associado. Não cabe ao porteiro, dirigir o carro do associado usuário do estacionamento.

As responsabilidades de manter o veículo trancado e a guarda da chave ficam a cargo do associado.

6 – Descumprimento da regra de período de permanência

O associado que descumprir o período máximo diário de estacionamento, de 01 hora e 30 minutos, por 03 (três) vezes, terá o seu direito de estacionar na sede do Sicoob Coopacredi, suspenso pelo

período de 03 (três) meses consecutivos, contados da data de verificação do descumprimento.

O associado será avisado da sanção por meio de mensagem de SMS e para retornar ao uso do estacionamento terá que refazer o cadastro, conforme procedimento descrito no item **5 - Procedimento de cadastro e uso do estacionamento.**

7 – Responsabilidade

O Sicoob Coopacredi não se responsabiliza, a qualquer título, por:

Danos materiais, incêndio, roubo ou furto do veículo, objetos de qualquer espécie, natureza, volume e valor, eventualmente deixados dentro do veículo, eventuais, possíveis ou prováveis consequências decorrente do extravio ou perda das chaves ou cartão de estacionamento do usuário, que devem ficar de posse do condutor do veículo e jamais deixados em qualquer local ou com qualquer outra pessoa.

8 - Disposições Gerais

Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Administração do Sicoob Coopacredi.

REGULAMENTO APROVADO NA ATA DA 361ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SICOOB COOPACREDI, REALIZADA NO DIA 22/12/2020.

Celio Machado de Castro
Presidente
Conselho de Administração

Gilberto Geraldo de Faria
Vice-presidente
Conselho de Administração

Danilce Francisca Neta
Conselheira
Conselho de Administração

Eduardo Alves Caixeta
Conselheiro
Conselho de Administração



Fernando Vinicio Vieira
Conselheiro
Conselho de Administração

Julio Marcio Liberato da Silveira
Conselheiro
Conselho de Administração

www.sicoobcoopacredi.com.br

Cooperativa de Crédito Coopacredi Ltda. SICOOB COOPACREDI
Av. Rui Barbosa, 299 - Centro - 38740-036 - Patrocínio - MG
Tel.: (34) 3839-9950 - patrocinio315500@sicoobcrediminhas.com.br

Acompanhe o Sicoob Coopacredi nas redes sociais:

 @coopacredi  @coopacredi

ANEXO I

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade n. _____, inscrito no CPF sob o n. _____, declaro, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, ter realizado o cadastro de acesso ao estacionamento do Sicoob Coopacredi nesta oportunidade, estar ciente das normas de utilização do estacionamento desta Instituição e que sou responsável pelo(s) veículo(s) abaixo(s) registrado(s), eximindo/excluindo/desobrigando, desde já a Cooperativa de Crédito Coopacredi Ltda. de eventuais, possíveis ou prováveis consequências decorrente danos materiais, incêndio, roubo ou furto do veículo ou de objetos de qualquer espécie, natureza, volume e valor, eventualmente deixados dentro do veículo.

Patrocínio – MG, _____ de _____ de _____.

Assinatura do associado